



UnB

**FUTURO
É AGORA**

Plano de Desenvolvimento de Pessoas

2023

Universidade de Brasília – UnB
Decanato de Gestão de Pessoas – DGP
Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento e Educação – Dcade
Coordenadoria de Capacitação – Procap

Prédio da Reitoria - 1º Andar Campus Universitário Darcy Ribeiro
70910-900 Brasília-DF
Telefones: (61) 3107-0439 / 3107-0443

E-mail: procap@unb.br
Site: www.capacitacao.unb.br
Página do Instagram: www.instagram.com/procapunb

Reitora

Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor

Enrique Huelva Unternbäumen

Decana de Gestão de Pessoas

Maria do Socorro Mendes Gomes

Diretora de Capacitação, Desenvolvimento e Educação

Emelle Rodrigues Novais Cruz

Coordenadora de Capacitação

Bruna Emily Pontes Feitosa

Equipe

Ana Daniela Rezende Pereira Neves

Ana Lídia Alves de Carvalho

Ana Lidia Gomes Gama

Angela da Silva Ferreira

Edimilson Rodrigues Marinho

Lucio Carvalho de Freitas Junior

Magda Carneiro Ferreira

Márcio Luiz de Jesus Soares

Maria de Fátima Neris Rodrigues

Marília Mesquita Resende

Marina Pita Ferreira

Mônica Regiane Wanderley da Silva

Rose Paula Fernandino da Silva

Verônica Moreno da Silva

APRESENTAÇÃO

O **Decanato de Gestão de Pessoas (DGP)**, por meio da Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento e Educação (Dcade), representada pela Coordenadoria de Capacitação (Procap), apresenta a versão final do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para o ano de 2023 da Universidade de Brasília.

O **PDP UnB 2023** reforça o compromisso da Universidade de Brasília em ampliar as oportunidades de qualificação e de desenvolvimento profissional para todos os servidores da Universidade de modo a:

- Aprimorar os processos de gestão e de desenvolvimento de pessoas na UnB;
- Incentivar o aprendizado contínuo dos servidores da UnB;
- Otimizar o uso adequado dos recursos públicos;
- Preparar os servidores da UnB para as mudanças de cenários internos e externos a Universidade;
- Tornar os processos de capacitação e desenvolvimento mais dinâmicos, equânimes, modernos e transparentes.

O PDP 2023 visa ampliar as oportunidades de qualificação dos servidores e servidoras da UnB.



1. O QUE É O PDP?

Plano de Desenvolvimento de Pessoas

A atualização da **Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)**, por meio da publicação do Decreto nº 9.991/2019, apresentou uma série de alterações nas etapas de planejamento, execução, avaliação e monitoramento das ações de capacitação, desenvolvimento e educação ofertadas aos servidores públicos federais de modo a torná-las mais modernas, dinâmicas e alinhadas aos princípios de governança pública.

Dentre as principais mudanças, destaca-se a nomenclatura do instrumento que operacionaliza anualmente estas ações. O antigo “Plano Anual de Capacitação (PAC)” passou a denominar-se **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)**.

Como um instrumento integrante da PNDP, o PDP é elaborado **anualmente** por todos os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) e busca estabelecer uma cultura de planejamento das ações de capacitação e desenvolvimento na Administração Pública federal.

Ele apresenta as **necessidades de desenvolvimento** que deverão ser objeto de execução ao longo do ano por meio de ações de capacitação. Sua elaboração deve levar em consideração as **especificidades da UnB** na busca pelo cumprimento de seus objetivos institucionais e as particularidades do processo de qualificação e aperfeiçoamento dos professores e técnicos-administrativos em educação.

Assim, o planejamento e a execução de atividades de capacitação, desenvolvimento e educação anuais deverão ser objeto de ampla discussão e análise de cada Unidade da Universidade, com a participação de todos os servidores envolvidos sob orientação e supervisão da Procap.

- **Público-alvo do PDP UnB**

Servidores públicos federais pertencentes ao quadro da UnB e em exercício nessa instituição e servidores cedidos em exercício na UnB, bem como profissionais contratados em caráter temporário, pela Lei n. 8.745/1993.

1. O QUE É O PDP?

Plano de Desenvolvimento de Pessoas

- **Atores governamentais e institucionais do PDP**

O PDP envolve uma série de atores governamentais e institucionais em seu processo, desde o planejamento até a sua execução anual, com diferentes responsabilidades:

Órgão central do SIPEC

***Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)**

- Estabelece prazos, condições, critérios, procedimentos e orientações para a implementação da PNDP;
- Orienta e acompanha anualmente os órgãos e entidades do SIPEC na execução do PDP;
- Elabora Relatório Consolidado de Execução dos PDPs, com base nos relatórios anuais de execução recebidos dos órgãos e entidades.

Gabinete da Reitoria (GRE)

- Aprova anualmente o PDP da Universidade.

Decanatos e Unidades Estratégicas

- Levantam e definem as necessidades de desenvolvimento.

Decanato de Gestão de Pessoas

***Por meio da Coordenadoria de Capacitação (Procap/Dcade/DGP)**

- Planeja, elabora, executa, monitora e avalia anualmente o PDP da UnB;
- Define e divulga internamente a metodologia utilizada para realização do levantamento das necessidades de desenvolvimento dos servidores da UnB;
- Apoia e orienta as Unidades quanto à identificação e ao levantamento das necessidades de desenvolvimento existentes na UnB;
- Divulga as ações de desenvolvimento ofertadas anualmente na UnB;
- Elabora e envia ao órgão central do SIPEC o Relatório Anual de Execução do PDP da UnB.

1. O QUE É O PDP?

Plano de Desenvolvimento de Pessoas

- **Normativos importantes relacionados à PNDP e ao PDP**

As diretrizes e orientações relativas à execução da PNDP – por meio do PDP – são apresentadas pelo órgão central do SIPEC por meio de uma série de normativos (Decretos, Instruções Normativas, Guias e Manuais). Entre os principais documentos orientadores, destacam-se:

- **Decreto n. 9.991, de 28 de agosto de 2019** (atualizado por meio do Decreto n. 10.506/2020) – Atualiza a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.
- **Instrução Normativa n. 21, de 1º de fevereiro de 2021** (atualizada por meio da IN SGP/SEDGG/ME n. 69/2021) – Regulamenta o Decreto n. 9.991/2019 e apresenta prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP de que trata o Decreto n. 9.991, de 28 de agosto de 2019.
- **Guia para Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - 2023** – Apresenta as orientações e a metodologia sugerida para a elaboração do PDP relativo ao ano de 2023.

Dessa forma, a compreensão das estratégias empregadas na elaboração anual do PDP demanda uma prévia identificação dos principais conceitos amplamente empregados nas diversas atividades pertinentes a todo o processo de construção do PDP, conforme **Quadro 1**:

Conceito	Normativo	Descrição
Ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído	Instrução Normativa n. 21, de 1º de fevereiro de 2021	Atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências.
Competência	Competências transversais de um setor público de alto desempenho, ENAP, 2020.	Capacidade de articular e mobilizar condições intelectuais e emocionais em termos de conhecimentos, habilidades, atitudes e práticas, necessários para o desempenho de uma determinada função ou atividade, de maneira eficiente, eficaz e criativa, conforme a natureza do trabalho.
Necessidade de desenvolvimento	Instrução Normativa n. 21, de 1º de fevereiro de 2021	Lacuna identificada entre o desempenho esperado e o desempenho atual, derivada da diferença entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser, com efeito sobre os resultados organizacionais.

1. O QUE É O PDP?

- **Normativos importantes relacionados à PNPD e ao PDP**

Além do atendimento dos normativos supracitados, que versam sobre toda a esfera federal, o PDP UnB 2023 dialoga ainda com outras legislações relacionadas à carreira dos servidores que trabalham em IFES. Assim, esse Plano também tem por objetivo atender e estabelecer articulação com:

- o **Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento previsto no Decreto n. 5.825, de 29 de junho de 2006** – Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
- a **Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005** – Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
- a **Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012** – Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, incluindo Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- os **normativos internos da UnB**, relacionados às temáticas de desenvolvimento e capacitação;
- os **objetivos estratégicos da UnB**, representados pelo **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - PDI UnB**.

- **Linhas de Desenvolvimento**

O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, previsto no Decreto n. 5.825/2006, deverá ser implementado nas seguintes linhas de desenvolvimento:

- **I - iniciação ao serviço público:** visa ao conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão da IFE e da conduta do servidor público e sua integração no ambiente institucional;
- **II - formação geral:** visa à oferta de conjunto de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais;
- **III - educação formal:** visa à implementação de ações que contemplem os diversos níveis de educação formal;
- **IV - gestão:** visa à preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão, que deverá se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção;
- **V - inter-relação entre ambientes:** visa à capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional; e
- **VI - específica:** visa à capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa.

2. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO

Anualmente, a Procap realiza o levantamento das necessidades de desenvolvimento dos servidores da UnB, por meio de diversos instrumentos. O registro dessas necessidades é realizado no PDP, após identificação, definição e dimensionamento das prioridades, tendo sempre em vista os princípios da eficiência e da eficácia.

A atual PNDP está em constante aprimoramento. Portanto, a cada ano, a Procap busca atualizar sua metodologia e instrumentos de acordo com as orientações que são repassadas pelo órgão central.

Em 2022, o levantamento foi realizado com as unidades que compõe a Reitoria e órgãos complementares, que ficaram responsáveis pelo preenchimento dos dados e validação das necessidades no Portal SIPEC. O quadro, a seguir, apresenta as 21 unidades consultadas no levantamento do PDP 2023.

ACE	GRE	DEX	DPO
AUD	DAC	DGP	OUV
BCE	DAF	DPG	PF/UnB
CEAD	DEG	DPI	PRC
SECOM	STI	UnBTV	VRT

2. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO

- Os representantes dessas unidades participaram de reunião de orientação com o DGP nos dias 3 e 5 de agosto de 2022. Nessa apresentação as Unidades foram orientadas a reunir suas equipes para efetuar o levantamento das necessidades e que deveriam levar em consideração, além das necessidades de desenvolvimento relacionadas diretamente a seus servidores, àquelas relacionadas aos processos sob responsabilidade da sua unidade, mas desenvolvidas por demais servidores da instituição. Após a conclusão do levantamento das necessidades pelas unidades, o representante da unidade deveria fazer o registro e o gestor da unidade deveria realizar a validação no Portal SIPEC.
- O prazo para finalizar essa etapa foi até o dia 31 de agosto de 2022, prorrogado até o dia 5 de setembro.
- Além dessa reunião, a equipe organizadora disponibilizou uma equipe para apoiar as unidades na descrição das necessidades e no preenchimento do Portal SIPEC, além de ter realizado visitas a algumas unidades para tratar desses assuntos diretamente com os representantes da unidade.
- No total foram indicadas **184 necessidades de desenvolvimento** pelas Unidades. As necessidades de desenvolvimento foram analisadas e consolidadas pelo Decanato de Gestão de Pessoas, resultando em **73 necessidades de desenvolvimento** que contemplam as atividades de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e as demais atividades administrativas que dão apoio as atividades fins da Universidade de Brasília.
- Além dos dados coletados pelas unidades, o processo de consolidação levou em consideração as experiências passadas e os objetivos institucionais traçados pela Administração superior.

2. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO

Saiba mais sobre o **Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento** realizado em 2022 acessando os documentos na nossa página:
<https://www.capacitacao.unb.br/pdp/2023>

- O órgão central do SIPEC e a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) apresentaram os resultados da análise do PDP 2023 por meio de Manifestação Técnica. As necessidades transversais dos diversos órgãos e entidades identificadas no PDP 2023 serão atendidas, prioritariamente, pela Enap. A análise das necessidades transversais de desenvolvimento foi realizada pela Enap considerando o catálogo de cursos dessa Escola e o conjunto de cursos apresentados pelas Escolas de Governo do Poder Executivo federal.
- Todas as **73 necessidades de desenvolvimento** levantadas no PDP UnB 2023 estão disponíveis na página da Procap:

Acesse aqui:
<https://www.capacitacao.unb.br/images/PDP%202023%20LISTAGEM%20FINAL.pdf>

3. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO

As **73 necessidades de desenvolvimento** levantadas no PDP UnB 2023 poderão ser atendidas das seguintes formas:



01 Enap e Escolas de Governo

Cursos e ações de desenvolvimento ofertadas pela Enap e outras escolas de governo.



02 Ações DGP/Dcade/Procap

Ações de capacitação desenvolvidas e ofertadas pelo DGP, por meio da Coordenadoria de Capacitação.



03 Edital de Eventos Externos

Custeio de cursos e eventos fora da UnB.



04 Mestrado Profissional

Oferta de vagas para servidores em turmas de mestrado profissional na UnB.

3. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO

O portfólio de cursos da Enap e das demais Escolas de Governo está em constante atualização. Por isso, os servidores podem acessar o portfólio de cursos da Enap, por meio do endereço eletrônico <https://enap.gov.br/>, onde será possível pesquisar os cursos em oferta a partir de vários critérios de busca.

O portfólio atualizado das Escolas de Governo pode ser acessado nas respectivas páginas de cada Escola:

- **Escola Nacional de Administração Pública** (Enap):
<https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno>
- **Escola Nacional de Ciências Estatísticas** (ENCE):
<https://encecapacitacao.ibge.gov.br/catalogo/catalogo-completo.php>
- **Escola Nacional de Gestão Agropecuária** (Enagro):
<https://sistemasweb.agricultura.gov.br/avaenagro/mod/page/view.php?id=1319=>
- **Escola de Governo Fiocruz** (EGF):
<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/efg/ead/>
- **Escola Nacional de Serviços Penais** (ESPEN):
<https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/espen/cursos-ead>

Além da divulgação incentivo à participação em ações oferecidas pelas escolas de governo, o DGP, por meio da Procap, apresenta a lista de ações de capacitação que serão ofertadas em 2023, de modo a atender cerca de **43 necessidades de desenvolvimento**.

As ações poderão ser ofertadas nas modalidades **presencial**, **a distância** e **híbrida**, por meio das plataformas Teams (cursos remotos) e Aprender2 (cursos a distância).

3. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO

As ações poderão ser ofertadas nas modalidades **presencial**, **a distância** e **híbrida**, por meio das plataformas Teams (cursos remotos) e Aprender2 (cursos a distância).

O **Anexo 1** inclui a lista das ações de capacitação previstas para 2023 pela Procap, com as necessidades de desenvolvimento, unidade consultora técnica da ação, e o status de realização. Cabe ressaltar que a lista está **sujeita a alterações** considerando a disponibilidade de pessoal e recursos, da unidade responsável e do interesse da administração.

As necessidades restantes (não atendidas pelas escolas de governo ou pelo DGP/Dcade/Procap) poderão ser atendidas por meio de Edital de custeio de eventos externos de capacitação, cursos e visitas técnicas com recursos da Ação Orçamentária 4572 para Capacitação de Servidores Públicos Federais. O edital é em fluxo contínuo e está disponível na página <https://www.capacitacao.unb.br/servicos/eventos-externos>

4. AFASTAMENTO DE CURTA E/OU LONGA DURAÇÃO E LICENÇA CAPACITAÇÃO

Para a solicitação de afastamento de curta e/ou longa duração e de licença capacitação, é necessário que a necessidade de desenvolvimento seja especificada no processo. Portanto, foram construídas as seguintes necessidades de desenvolvimento que deverão subsidiar as solicitações conforme área de conhecimento objeto do afastamento ou licença:

Desenvolver conhecimentos técnico, administrativo e de gestão relacionados ao ambiente organizacional.

Desenvolver ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento.

Para fins de Progressão por Capacitação Profissional dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, poderão ser apresentados certificados em ação de desenvolvimento compatíveis com as necessidades de desenvolvimento previstas neste PDP, com o cargo ou função ocupadas, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, conforme previsto na Lei n. 11.091/2006, Portaria n. 09/2006/MEC, Portaria n. 39/2011/MEC e demais dispositivos legais.

5. OFERTA DE MESTRADOS E DOUTORADOS PROFISSIONAIS

Serão ofertados os seguintes mestrados profissionais para servidores em 2023, conforme detalhamento no Quadro 2.

Mestrado Profissional	Programa de Pós-Graduação	Situação
Mestrado Profissional em Economia	PPGECO / FACE	Início da turma em 1º/2023
Mestrado Profissional em Governança e Inovação em Políticas Públicas	PPGGIPP / FACE	Previsão para oferta em 2º/2023
Mestrado Profissional em Computação Aplicada	PPCA / IE - CIC	Em andamento – iniciado em 2022

A viabilidade da oferta de outras turmas para servidores da UnB de mestrado profissional será avaliada pelo DGP/Dcade/Procap em conjunto com as unidades acadêmicas responsáveis ao longo do ano de 2023.

CONCLUSÃO

Apresentados os principais atores na elaboração do PDP, bem como as etapas de planejamento, elaboração e execução, reafirmamos o nosso compromisso institucional de auxiliar cada membro da comunidade a compreender os detalhes que permeiam este processo e, incentivar a participação ativa de todos os servidores e servidoras na identificação de necessidades de desenvolvimento que dialoguem com objetivos estratégicos de sua unidade e da UnB.

Sabemos que o primeiro passo na construção de uma efetiva cultura de planejamento das ações de desenvolvimento é mostrar que esta tarefa pode ser acessível, objetiva e passível de ser realizada e conferida por qualquer servidor.

Reforçamos ainda que, como todo processo, espera-se uma adaptação gradual às suas etapas, respeitando sempre a autonomia universitária, o grau de maturidade organizacional da nossa instituição e os recursos disponíveis para implementação das ações de desenvolvimento.

Contamos com a sua participação!



**FUTURO
É AGORA**

ANEXO 1

LISTA DE CURSOS

Necessidade de Desenvolvimento	Unidade - Consultor Técnico	Nome da Ação de Capacitação	Status da ação
Realizar primeiros socorros, combate a incêndios e gestão de resíduos perigosos	SeMA	Noções de Primeiros Socorros	Em realização (Abril)
Realizar primeiros socorros, combate a incêndios e gestão de resíduos perigosos	PRC e SeMA	Gestão de Resíduos Perigosos e Combate a Incêndios	Em planejamento
Elaborar documentos institucionais no SEI. Gerir e preservar os documentos institucionais.	ACE	Gestão de Documentos e Uso do SEI na UnB	Em planejamento
Redigir e instruir os documentos conforme as orientações institucionais	GRE, Secom	Produção de Textos Oficiais na UnB	Em planejamento
Elaborar ações de desenvolvimento para os servidores da instituição	DGP	Capacitação para Tutoria em EaD	Em realização (Abril)
Elaborar ações de desenvolvimento para os servidores da instituição	DGP	Elaboração de conteúdo para EaD	Em planejamento
Descrever a estrutura da Universidade, aspectos históricos, normas e demais regulamentos que orientam a vida funcional do servidor na instituição	DGP	Ambientação para Novos Servidores (Presencial)	Oferta conforme nomeação
Utilizar os Sistemas Integrados de Gestão da Instituição (SIG UnB). Descrever a estrutura da Universidade (...)	DGP	Ambientação para Novos Servidores (EaD autoinstrucional)	Fluxo contínuo (exclusivo para novos servidores)

***A lista de cursos está sujeita a alterações**

ANEXO 1

LISTA DE CURSOS

Necessidade de Desenvolvimento	Unidade - Consultor Técnico	Nome da Ação de Capacitação	Status da ação
Elaborar e gerir projetos acadêmicos e de pesquisa. Utilizar os Sistemas Integrados de Gestão da Instituição (SIG UnB).	DPI	Gestão de projetos acadêmicos	Em planejamento
Gerir o orçamento/recursos financeiros da unidade/instituição. Realizar análise orçamentária, financeira e contábil da instituição.	DPO	Orçamento na UnB	Em planejamento
Realizar primeiros socorros, combate a incêndios e gestão de resíduos perigosos	PRC e SeMA	Responsabilidade civil, criminal e administrativa em acidentes de trabalho	Em planejamento
Gerir ações de extensão. Utilizar os Sistemas Integrados de Gestão da Instituição (SIG UnB).	DEX	Gestão da Extensão na UnB e Curricularização da Extensão e SIGAA para Extensão	Em planejamento
Planejar cursos com parte da carga horária a distância.	CEAD	Formação Docente para EaD na UnB	Em planejamento
Gerir cursos de pós-graduação	DPG	Gestão da Pós-Graduação na UnB e Plataforma Sucupira	Em planejamento
Gerir cursos de graduação	DEG	Gestão da Graduação na UnB	Em planejamento
Realizar a gestão de riscos	DPO	Gestão de riscos na UnB	Em planejamento

***A lista de cursos está sujeita a alterações**

ANEXO 1

LISTA DE CURSOS

Necessidade de Desenvolvimento	Unidade - Consultor Técnico	Nome da Ação de Capacitação	Status da ação
Utilizar os Sistemas Integrados de Gestão da Instituição (SIG UnB). Gerir cursos de graduação.	DEG	SIGAA: Rotinas da Coordenação de Curso na oferta e matrícula	Realizada (Janeiro)
Utilizar os Sistemas Integrados de Gestão da Instituição (SIG UnB)	DPG, SAA	SIGAA para pós-graduação	Em planejamento
Utilizar os Sistemas Integrados de Gestão da Instituição (SIG UnB)	DAF	Uso do SIPAC	Em planejamento
Implementar sistema de comunicação. Gerir bancos de dados institucionais com base em Business Intelligence.	STI	Curso específico com STI - 1	Em planejamento
Desenvolver soluções em TIC. Utilizar os sistemas e ferramentas de suporte e atendimento em TIC.	STI	Curso específico com STI - 2	Em planejamento
Gerir os sites institucionais da UnB	STI	Joomla: Construção e gestão de páginas web	Em planejamento
Gerir o patrimônio mobiliário. Catalogar materiais em conformidade com a Instrução de Catalogação de Materiais.	DAF	Gestão do patrimônio na UnB	Em planejamento
Elaborar e desenvolver projetos de pesquisa	DGP	Noções de Economia e Noções de Matemática: Preparatório para Mestrado Profissional em Economia	Realizada (Janeiro)

****A lista de cursos está sujeita a alterações***

ANEXO 1

LISTA DE CURSOS

Necessidade de Desenvolvimento	Unidade - Consultor Técnico	Nome da Ação de Capacitação	Status da ação
Elaborar e desenvolver projetos de pesquisa	DGP	Metodologia Científica e Elaboração de Projeto de Pesquisa (Introdutório) - Humanas e Sociais	Em realização (Abril)
Elaborar e desenvolver projetos de pesquisa	DGP	Metodologia Científica e Elaboração de Projeto de Pesquisa (Avançado) - Humanas e Sociais	Em planejamento (Maio/Junho)
Elaborar e desenvolver projetos de pesquisa	DGP	Metodologia Científica e Elaboração de Projeto de Pesquisa - Exatas e Naturais	Em realização (Abril)
Realizar o atendimento ao público interno e externo	DGP e OUV	Atendimento ao Público na UnB	Em planejamento
Atuar no serviço público conforme princípios de ética e integridade	DPO, OUV, CPAD, AUD	Eventos de disseminação sobre a temática Ética e Integridade Pública	Em planejamento
Relacionar-se com órgãos de imprensa sobre assuntos institucionais	Secom	Mídia Training	Em planejamento
Realizar a compra de bens e serviços. Realizar processos de licitação, contratos e convênios, conforme Lei nº 14.133/2021 e outras legislações correlatas.	DAF	Compras na UnB	Em planejamento
Realizar a fiscalização de contratos e convênios	DAF, PRC e INFRA	Fiscalização de contratos e convênios (incluindo manutenção predial)	Em planejamento

***A lista de cursos está sujeita a alterações**

ANEXO 1

LISTA DE CURSOS

Necessidade de Desenvolvimento	Unidade - Consultor Técnico	Nome da Ação de Capacitação	Status da ação
Mapear e simplificar os processos institucionais	DPO	Oficinas sobre processos institucionais	Em planejamento
Definir a estrutura formal da unidade	DPO	Boas Práticas em Estrutura Organizacional na UnB	Em planejamento
Elaborar o planejamento da unidade/instituição	DPO	Planejamento Institucional na UnB	Em planejamento
Realizar a avaliação institucional	DPO	Avaliação Institucional na UnB: indicadores e metas de qualidade	Oferta em fluxo contínuo desde fevereiro
Gerir a informação e a comunicação da unidade/instituição	Secom e UnBTv	Boas práticas em Comunicação Institucional	Em planejamento
Utilizar os recursos da plataforma Aprender	CEAD	Uso do Aprender na UnB	Em planejamento
Atuar conforme os princípios da Política de Direitos Humanos da UnB	SDH	Maria da Penha vai à Universidade	Em planejamento
Realizar a coleta e análise dos dados acadêmicos da instituição	DGP	Técnicas de Coleta de Dados Quantitativos	Em realização (Abril)

****A lista de cursos está sujeita a alterações***

ANEXO 1

LISTA DE CURSOS

Necessidade de Desenvolvimento	Unidade - Consultor Técnico	Nome da Ação de Capacitação	Status da ação
Utilizar os Sistemas Integrados de Gestão da Instituição (SIG UnB)	DEG	SIGAA - Docentes	Realizada (Março)
Utilizar os Sistemas Integrados de Gestão da Instituição (SIG UnB)	DEG	SIGAA - Secretaria de Graduação na oferta/matrícula (Turmas 1 e 2)	Em planejamento (Junho)
Gerir o orçamento/recursos financeiros da unidade/instituição. Realizar análise orçamentária, financeira e contábil da instituição.	DPO, DAF	Princípios do Orçamento Público na UnB	A ser avaliado com as Unidades
Utilizar práticas pedagógicas inovadoras no ensino	DEG	Diversificando estratégias e recursos digitais de ensino-aprendizagem	A ser avaliado com a Unidade
Realizar o acompanhamento acadêmico dos estudantes com deficiência	DAC/DACES, CEAD, IL	Acessibilidade na Comunicação e Atendimento	A ser avaliada com a Unidade
Realizar eventos institucionais	CERI	Noções de eventos acadêmicos e cerimonial	A ser avaliada com a Unidade
Atuar em órgãos colegiados	GRE-SOC	Atuação em órgãos colegiados na UnB	A ser avaliada com a Unidade
Elaborar material audiovisual	UnBTV	Princípios do Audiovisual na UnB	A ser avaliada com a Unidade

****A lista de cursos está sujeita a alterações***

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm>. Acesso em: 01 jul. 2020.

_____. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamento o Art. 80 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec_5622.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2020.

_____. Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília: 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5707.htm>. Acesso em: 01 jul. 2020.

_____. Lei Federal nº 5.825, de 29 de junho de 2006. Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5825.htm>. Acesso em: 01 jul. 2020.

_____. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei no 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei no 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nos 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei no 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm>. Acesso em: 01 jul. 2020.

_____. Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019a. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Brasília: 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9991.htm>. Acesso em: 01 jul. 2020.

_____. Decreto 10.506, de 02 de outubro de 2020. Altera o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Brasília: 2019. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.506-de-2-de-outubro-de-2020-281071682>>. Acesso em: 23 mar. 2021.

_____. Instrução Normativa 201, de 11 de setembro de 2019b. Dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC. Brasília: 2019. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-201-de-11-de-setembro-de-2019-215812638>>. Acesso em: 01 jul. 2020.

_____. Instrução Normativa 21, de 1º de fevereiro de 2021. Estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Brasília: 2019. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sgp-enap/sedgg/me-n-21-de-1-de-fevereiro-de-2021-302021570>>. Acesso em: 23 mar. 2021.

Instrução Normativa CGP/DGP nº 01, de 26 de agosto de 2016 – Estabelece as normas para a Capacitação dos Servidores Públicos Federais em exercício na Universidade de Brasília.